



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 17 de agosto de 2022 - Edição 38 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Ata de Registro Nº 19/2021. A Prefeitura Municipal de Carapebus através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.764.200/0001-77 nos termos da lei 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 2.726/2022 de 08 de fevereiro de 2022. Processo de origem nº 2021.045.000142-1PR Pregão presencial Nº 14/2021 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Goytacazes/RJ inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51 Órgão Participante : Fundo Municipal de Saúde de Carapebus inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.361.606/0001-64- Processo Administrativo nº41/2022 PRO:4370/2022 Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais/sumos médicos e hospitalares para atender as demandas da rede municipal de saúde.Fornecedor Registrado: C.B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.764.200/0001-77 .Valor total aderido R\$ 3.821.852,80 (Três Milhões, Oitocentos e Vinte Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)Vigência da Ata: 25/01/2022 a 24/01/2023 Vigência do Termo de Adesão. 11/08/2022 à 10/08/2023

Carapebus-RJ, 11 de Agosto de 2022.

Anselmo Prata Vicente
Secretário Municipal de Saúde
3030300



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carapebus
Gabinete da Presidência – GABPRES

PORTARIA Nº 016/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR em 01/07/22, nos termos do Proc. CMC nº554 de 30/06/22, o cidadão Luiz Carlos Caetano da Silva, Matrícula nº 166, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – CCL II, com lotação no GABVER5.

NOMEAR em 01/07/22, nos termos do Proc. CMC nº555 de 30/06/22, a cidadã Valéria Maria Tavares Gomes Gabriel, Matrícula nº 806, no Cargo em Comissão de Assessor de Compras II - CCA IV, com lotação no COMPRA.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 30 de junho de 2022.

(a). Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente



APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE
E ACOMPANHE
NOSSAS REDES.



@carapebus.rj



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.809 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor do
Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903600	10	004	11.400,00	
03.001.0011030103022.707	44905200	33	201	11.000,00	
03.001.0011030203042.720	33903000	50	004	75.000,00	
03.001.0011030203091.733	33903600	57	004	6.100,00	
03.001.0011030203092.734	33903000	58	207	8.000,00	
03.001.0011012200012.702	44905200	12	004		20.000,00
03.001.0011012200012.739	33903000	15	004		72.500,00
03.001.0011030103022.707	33903000	29	201		11.000,00
03.001.0011030203032.716	33903900	48	207		8.000,00
TOTAL				111.500,00	111.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.568 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6379 de 17/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor JULIANO RIBEIRO MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL I, Matrícula nº 30282, a partir de 16 de Agosto de 2022.

Art. 2º - **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora PRISCILA APARECIDA VIEIRA RIBEIRO DE MELO, do Cargo em Comissão de DIRETOR ADJUNTO, retroagindo os efeitos desta exoneração em 01 de Agosto de 2022, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º - **EXONERAR**, o servidor ARTUR FARIA BRIOTE FILHO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO I, Matrícula nº 30380, com efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2022, e NOMEAR no Cargo em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO I, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 17 de Agosto de 2022..

Bernard Tavares
Prefeito





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.569 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6390 de 17/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO**, do servidor **LEANDRO DUTRA BASTOS**, Médico I – Jornada de Plantão, Matrícula nº 3425034, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de Julho de 2022, conforme solicitação do requerente.

Art. 2º – **RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO**, do servidor **GUILHERM OTTO MARTIN SCHUTZ**, Médico I – Jornada de Plantão, Matrícula nº 3425042, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de Julho de 2022, conforme solicitação do requerente.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 17 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.570 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6392 de 17/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6188/2022	201020	ALEXANDRE ALADOGA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/03/2023
6191/2022	304028	MARCIO PESSANHA	PEDAGOGO	DE: 16/08/2022 ATÉ: 16/11/2022
6201/2022	103081	VAGNER DIAS DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/12/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 17 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito